



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório: 190/2023

Pregão Presencial: 053/2023

Trata-se o presente, a manifestação administrativa ao Edital da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, feita pela empresa **Forte Segurança Eletrônica-LTDA e Guardiões Segurança Patrimonial e Tecnologias LTDA**, referente ao Pregão Presencial 053/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO DE ALARMES PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24HRS C/ VÍDEO MONITORAMENTO (NA CENTRAL DA CONTRATADA) DE SISTEMAS DE ALARME E SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, A SEREM INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

RAZÕES DOS IMPUGNANTES.

No dia, 07 de janeiro de 2024, tempestivamente foi confirmado o recebimento pelo e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br, no qual a empresa **FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA-LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.376.395/0001-45, solicita retificação do edital. No mesmo sentido, a empresa **GUARDIÕES SEGURANÇA PATRIMONIAL E TECNOLOGIAS LTDA**, no dia 11 de janeiro de 2024, também solicitou a retificação do edital, alegando a restrição injustificada e excessiva imposta pelo edital.

Em síntese, as alegações feitas pelas referidas empresas tratam-se de direcionamento do edital, uma vez que exigir que o sistema de monitoramento seja exclusivamente via REDEMESH restringe a participação de várias empresas. Além disso, alegam as impugnantes que o item em questão exige uma infraestrutura de comunicação via rádio que, por sua vez, depende de autorização e liberação de órgãos regulamentadores, tais como ANATEL.

Por fim, ambas solicitam a correção do edital no intuito de não restringir a competitividade do certame.

Solicitado resposta à Secretaria Municipal de Administração, a fim de maior agilidade e segurança, a comunicação deve ser através de sistema similar a Via RADIOMESH, devendo apresentar certificado de homologação do Rádio utilizado pela ANATEL. Ainda, informou que os meios de comunicação de alarme com a central de monitoramento não devem ser através de provedores de internet, chip, celular (operadoras de celular) e linhas físicas telefônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

DECISÃO:

Diante do exposto, o Pregoeiro em atendimento à legislação pátria, **DEFERE** as impugnações e informa que o edital referente ao Pregão Presencial em epígrafe será alterado, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 será reaberto o prazo para a abertura da presente licitação.

Bom Sucesso/MG, 15 de janeiro de 2024.

Marco Aurélio Pedrozo.
Pregoeiro